



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 141, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei que disponha que toda nova empresa que realizar sua inscrição municipal se comprometa a plantar uma árvore em um local designado pela municipalidade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista a promoção de uma política pública municipal efetiva de proteção ao meio ambiente. Hoje, nossa legislação, seja qual for o nível de governo, é letra morta, sem ações concretas de proteção a flora municipal, sendo que tal proposta geraria uma obrigação ao empresário que desejar seguir uma linha de gestão sustentável.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de junho de 2015.

---

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS  
Vereadora